



Número da Nota de Empenho:	2176/2024	Data Orçamentária:	17/07/2024
Número do Empenho Anterior:	/		
Local de Entrega:	SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE - SLG		
Nome do Credor:	CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	CNPJ/CPF:	16.934.475/0001-95
Endereço do Credor:	SCSV Quadra 01 lote 10	Cidade:	BRASILIA
Telefone do Credor:	06137100373 FAX: 061,	UF/CEP:	DF/71.262-135
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202474/0009
Modalidade Número:	0007/2024	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 2.998,80	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 2.998,80
Liquidado:	R\$ 2.998,80		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	2	116864	120,00	un	<p>APOIO DE PUNHO DUAS ALTURAS TIPO MOUSEPAD Apoio de punho tipo mousepad com duas alturas de almofada. Material leve, com peso dosado para fixação e aderência a superfície lisa. Almofada de apoio do punho e área do deslizamento do mouse desenvolvido em espuma flexível semi-rígida de Poliuretano (PU) tipo "pele integral" injetado numa peça única com densidade aparente entre 153 A 157 Kg/m3. O produto deverá ser de cor azul, sendo a cor de fundo da área de rolagem branco ou em tom claro e diferente da estrutura do equipamento, onde deverá ter gravadas informações como logomarca da CAESB e outras gravuras orientativas sobre segurança, saúde, ergonomia e qualidade de vida do trabalho na superfície de rolagem do equipamento com o mínimo de 5 cores diferentes. A arte da gravura da área de rolagem deverá ser desenvolvida pelo fornecedor e enviada por e-mail para aprovação.</p> <p>Obs.: Apresentar Certificado de Densidade da Espuma com base no teste de densidade pelo método descrito na NBR 8537 da ABNT, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou acreditado com a marca de conformidade com a ABNT. Não será aceito certificado emitido pela empresa fabricante da espuma ou do produto final. Caso a licitante não apresente este certificado, será desclassificada.</p> <p>DIMENSÕES: Plataforma: 215mm(+/-10) x 250mm(+/-10) x 8mm(+/-1); Almofada medida individual: Almofada I: 145mm(+/-5), 55mm(+/-3), 17mm(+/-1); Almofada II: Comp. 140mm, Largura 55mm, Altura 25mm; Peso Aprox.: 0,130Kg; Cor: Azul. MARCA: POLISPUMA</p>	24,990000	2.998,80

Valor da Nota de Empenho: 2.998,80

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2024

Matrícula 525677

Visto da Gerência

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____

Esta NE será validada, após conferência da DC



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 038/2024

- PA 301/2023

- SC 1196/2024

Valor da Nota de Empenho: 2.998,80

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/07/2024

Matrícula 52.567-7

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__